



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

EDITAL PPGICAL Nº 33/2016

EDITAL REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DOCENTE JUNTO AO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA NA AMÉRICA LATINA, PPGICAL, PARA O QUADRIÊNIO 2017-2020

O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo de inscrição e avaliação das solicitações de credenciamento de novos docentes junto ao quadro de professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Integração contemporânea da América Latina (PPGICAL), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente processo de avaliação refere-se ao credenciamento de novos docentes permanentes do PPGICAL para o quadriênio que se inicia em 2017, cuja avaliação intermediária ocorrerá no fim de 2018 e a avaliação final se dará no encerramento de 2020.
- 1.2. O credenciamento de docentes junto ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Integração Contemporânea na América Latina, nas categorias de Docente Permanente ou Colaborador, para o exercício das atividades de ensino, pesquisa e orientação de dissertação, será feito por meio de solicitação do(a) pesquisador interessado, conforme as disposições deste edital.
- 1.3. Entende-se por credenciamento, a autorização do Colegiado do Programa para que um(a) pesquisador(a) atue como docente e orientador(a) no PPGICAL, tornando-o(a) responsável pela participação nas atividades administrativas, comissões, atividades de ensino, orientação, pesquisa, extensão e eventos vinculados ao programa, nos termos do regulamento vigente do PPGICAL.
- 1.4. Pesquisadores que manifestarem a inserção concomitante em outros programas de pósgraduação *stricto sensu*, para o quadriênio, deverão solicitá-la juntamente com o credenciamento, indicando a categoria de enquadramento no outro programa e a prioridade a ser dada a cada programa.
 - § 1º A inserção concomitante em dois programas de pós-graduação *stricto sensu distintos* na categoria de docente "permanente" está limitada a 30% do quadro de docentes permanentes do PPGICAL, não havendo limites para a dupla inserção nas categorias colaborador e visitante.
 - § 2º A inserção concomitante em outros programas de pós-graduação *stricto sensu* será permitida aos docentes solicitantes de novo credenciamento, quando existir disponibilidade dentro da quota de 30% do programa (considerando os docentes já credenciados), e ocorrerá por ordem decrescente da pontuação referente à produção acadêmica na forma de publicações em periódicos científicos indexados no *Qualis* em

estratos superiores (A1, A2 e B1) da área de Ciência Política e Relações Internacionais da CAPES.

- 1.5. Considerando o prazo de avaliação da CAPES de um quadriênio, o(a) docente terá seu credenciamento reavaliado a cada biênio pelo Colegiado do Programa, conforme exigências do documento de avaliação da Área de Ciência Política e Relações Internacionais e em observância aos critérios de avaliação do PPGICAL relativos à Produção Intelectual e dos critérios de atuação docente junto ao programa (pesquisa, colaboração na oferta de disciplinas, orientações, participação em reuniões, organização de eventos e atuação em comissões), cuja avaliação poderá resultar na recomendação da mudança de categoria para docente colaborador ou no descredenciamento docente.
- 1.6. A Comissão de Avaliação poderá julgar pertinente a recomendação de credenciamento do(a) pesquisador(a) interessado(a), para a categoria de docente colaborador, cujo aproveitamento por parte do PPGICAL dar-se-á quando necessário ao programa e diante da disponibilidade de vagas para esta categoria.

Parágrafo Único – Para fins de solicitação da inscrição como docente colaborador, o(a) pesquisador(a) deve ter ciência de que o PPGICAL deve contar com no mínimo 70% do seu quadro docente enquadrados na categoria permanente.

1.7. A distribuição das vagas para cada linha de pesquisa neste processo de credenciamento é:

Linha de pesquisa	Vagas para credenciamento
Economia Política Internacional e Blocos Regionais	2
Política, Estado e Institucionalização	2
Geopolítica, Fronteiras e Regionalização	1

2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. São considerados pré-requisitos para a homologação da inscrição no processo de avaliação do pedido de credenciamento junto ao PPGICAL:
 - I Possuir o título de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no nível de Doutorado, concluído a mais de 1 ano, obtido em programas de doutorado na área de Ciência Política e Relações Internacionais, ou grandes áreas afins (Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas).
 - II Possuir experiência de docência no Ensino Superior, comprovando a atuação como docente na Graduação por no mínimo 2 anos.
 - III Atuar como docente efetivo na UNILA, em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (DE), ou visitante estrangeiro, em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (DE), estando devidamente lotado em um dos Institutos da instituição.
 - IV Possuir Currículo atualizado na Plataforma Lattes.
 - V Possuir registro atualizado do(a) pesquisador(a) em Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq ou em Grupo de Pesquisa cadastrado na UNILA.
 - VI Apresentar produção acadêmica com relevância para a área de Ciência Política e Relações Internacionais, nos termos do documento de avaliação do Comitê de Área da

CAPES, relacionada à Integração Contemporânea na América Latina, e com aderência à linha de pesquisa do PPGICAL à qual o(a) candidato(a) manifesta interesse em se vincular.

- VII Comprovar a publicação acadêmica referente ao período 2012-2016.
- VIII Comprovar as demais publicações e atuações profissionais referentes ao período 2012-2016.
- IX Comprovar a regularização das obrigações eleitorais e com o serviço militar obrigatório e apresentar residência fixa na cidade de Foz do Iguaçu, PR (em observância ao Art. 76 do Código Civil).
- X Não possuir pendências em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão na
 UNILA ou junto aos órgãos de fomento à pesquisa.

3. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. No ato da solicitação do credenciamento junto ao PPGICAL, o(a) pesquisador(a) deverá entregar os seguintes documentos devidamente preenchidos pelo(a) candidato(a):
 - I Plano de Trabalho, com no máximo 25 páginas, que deverá incluir:
 - (a) carta de intenções, explicitando brevemente que contribuições o(a) docente pode trazer ao programa, expondo seus objetivos em colaborar com as atividades regulares do mestrado e os motivos que considera pertinentes para seu credenciamento como professor permanente junto ao PPG-=ICAL;
 - (b) Projeto de Pesquisa relacionado à Integração Contemporânea na América Latina, em formato para avaliação em instituições de fomento e com as referências bibliográficas devidas, demonstrando a perspectiva de produção de conhecimento em sinergia com o tema central do mestrado e a aderência à linha de pesquisa do PPG-ICAL à qual o(a) candidato manifesta interesse em se vincular;
 - (c) breve plano de publicação acadêmica, científica e técnica para o quadriênio 2017-2020;
 - II Os ANEXOS deste edital devidamente preenchidos e assinados:
 - a) O ANEXO I deste edital, devidamente preenchido pelo(a) candidato(a), correspondente às publicações do Lattes atualizado, acrescido das respectivas cópias e comprovações da produção acadêmica e técnica e da atuação profissional declarada.
 - b) O ANEXO II deste edital, devidamente preenchido e assinado, em que o candidato se compromete a manter o Currículo Lattes atualizado e a prestar informações regularmente ao PPG-ICAL para o preenchimento do relatório anual da Capes na plataforma Sucupira.
 - c) A Ficha de Inscrição do ANEXO III devidamente preenchida, indicando em qual das linhas de pesquisa do PPG-ICAL o(a) pesquisador(a) está se candidatando.
 - III Apresentar declaração que comprove a ciência da chefia ou direção responsável (coordenação do curso ou do Ciclo Comum, ou coordenação de Centro ou Direção do Instituto) da intenção do(a) pesquisador(a) em participar como docente permanente do PPG-ICAL.
- 3.2. A fim de comprovar a atenção aos pré-requisitos básicos para a homologação da inscrição, deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos:

- I Cópia do título de Pós-Graduação *Strictu Sensu* no nível de Doutorado, concluído há mais de 1 ano, devidamente validado no Brasil, ou com processo de validação que tenha tido início há mais de 1 ano.
- II Cópia do comprovante de atuação como docente na UNILA, em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (DE).
- III Cópia do comprovante de atuação como docente no Ensino Superior, com atividades regulares de ensino na graduação nos últimos 2 anos.
- IV Cópia do comprovante de quitação do serviço militar (Certificado de Alistamento Militar, de dispensa militar ou equivalente, se brasileiro do sexo masculino); cópia do comprovante de votação, justificativa ou de quitação Eleitoral (se brasileiro/a) e do comprovante de residência na cidade de Foz do Iguaçu, PR.
- V Cópia do Currículo Lattes atualizado até novembro de 2016.
- VI O ANEXO I deste edital, devidamente preenchido pelo pelo(a) pesquisador(a), acompanhada das cópias dos comprovantes da produção acadêmica e da atuação docente (ensino, pesquisa, extensão, representação e administração universitária) pertinentes apenas aos itens especificados no ANEXO I. As cópias dos comprovantes devem estar devidamente organizadas na ordem em que estes aparecem no ANEXO I.
- VII Apresentar termo de compromisso assinado no qual o(a) pesquisador(a) se compromete a manter o Currículo Lattes atualizado e a prestar informações regularmente ao PPG-ICAL para o preenchimento do relatório anual da Capes na plataforma Sucupira (Modelo do ANEXO II).
- VIII Apresentar comprovação de que o(a) docente lecionou disciplinas no Ensino Superior nos últimos dois anos, completando a carga horária média mínima de 16 horas/aula por ano no nível de graduação no último biênio.
- IX Apresentar comprovação de que o(a) docente lecionou disciplinas de FAL no Ciclo Comum da UNILA.

4. DO PROCESSO E CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO

- 4.1. A avaliação das solicitações de credenciamento será feita pela Comissão de Avaliação, que é soberana no processo de análise e avaliação, devendo priorizar: (I) análise do conjunto da documentação entregue pelo(a) pesquisador(a) solicitante, especificamente, para avaliação (II) da pertinência do Plano de Trabalho entregue e sua adequação às necessidades do PPGICAL (peso 10,0), em conjunto com a avaliação (III) do Currículo e da pontuação obtida pela produção acadêmica do período 2012-2016, nos termos da tabela do Anexo I (peso 10,0).
 - Parágrafo Único O preenchimento errôneo dos itens da tabela do Anexo I e/ou a ausência da referida comprovação da publicação ou atuação, implicará na anulação do ítem ou itens preenchidos erroneamente pelo candidato.
- 4.2. Para a avaliação da pertinência do plano de trabalho (incluindo projeto de pesquisa), será considerado prioritária a aderência ao tema central do mestrado em Integração Contemporânea na América Latina e o potencial de sinergia da pesquisa, produção acadêmica projetada e atuação docente junto à linha de pesquisa escolhida.
 - I Prioritariamente, será avaliado se o plano de trabalho e o projeto de pesquisa demonstram claramente estar relacionadas à temática da Integração Contemporânea na

América Latina e se mostram-se pertinentes à linha de pesquisa do ICAL indicada pelo pesquisador.

- II Secundariamente, será avaliado se o plano de trabalho e o projeto de pesquisa encontram-se relacionados a estudos de caso, estudos comparados, estudos de regiões, países, atores ou temas latino-americanos.
- III Em terceiro lugar, será avaliado se o plano de trabalho e o projeto de pesquisa enquadram-se na área de Ciência Política e Relações Internacionais, na qual o PPG-ICAL está inserido.
- IV Por fim, a partir do Plano de Trabalho, de seu projeto de pesquisa e carta de intenções será avaliado o potencial para atuação do(a) pesquisador(a) junto às demais atividades acadêmicas, científicas e administrativas do ICAL.
- 4.3. Para a avaliação da produção acadêmica, incluindo atuação docente e publicações científicas e técnicas, serão considerados os seguintes aspectos:
 - I Prioritariamente, será avaliado se a atuação, publicações e demais formas de produção acadêmica estão relacionadas à temática da Integração Contemporânea na América Latina, e, em seguida, se mostra-se pertinente à linha de pesquisa do ICAL indicada pelo(a) pesquisador(a).
 - II Secundariamente, será avaliado se a atuação, publicações e demais formas de produção acadêmica encontram-se relacionados a estudos de caso, estudos comparados, estudos de regiões, países, atores ou temas latino-americanos.
 - III Em terceiro lugar, será avaliado se a atuação, publicações e demais formas de produção acadêmica enquadram-se na área delimitada pela CAPES de Ciência Política e Relações Internacionais, na qual o PPG-ICAL está inserido.
 - IV Por fim, a partir da atuação docente, publicações e demais formas de produção acadêmica e técnica, será avaliado o potencial para atuação do(a) pesquisador(a) junto às demais atividades acadêmicas, científicas e administrativas do ICAL.
 - V o potencial de colaboração e cooperação na produção acadêmica com os demais docentes do ICAL, especialmente na linha de pesquisa para a qual o(a) pesquisador está se candidatando.
- 4.4. A nota final da avaliação será a média obtida entre a avaliação da pertinência do Plano de Trabalho entregue (peso 10,0), e a avaliação da produção acadêmica do período 2012-2016, nos termos da tabela do ANEXO 1 (peso 10,0).
- 4.5. Em caso de empate, serão considerados, em ordem, os seguintes critérios de desempate:
 - I Maior nota obtida no Plano de Trabalho, considerando a pertinência deste para a área de Integração Contemporânea na América Latina e para a linha de pesquisa indicada;
 - II Maior nota obtida na seção 1 da tabela de pontuação do ANEXO 1
 - III Maior quantidade de orientações concluídas de monografias, TCCs e iniciação científica
 - IV Maior tempo de conclusão do Doutorado
 - V Maior tempo de atuação na UNILA

5. INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail para < <u>selecao.ical@unila.edu.br</u>> de 22 de novembro a 6 de dezembro de 2016 (até as 23:59h, horário de Brasília).

Paragrafo Único - Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios.

- 5.2. A realização da inscrição deverá ser feita exclusivamente por e-mail, e os documentos enviados deverão ser anexados em formato PDF ou ODT (O tamanho máximo dos anexos não deverá ultrapassar os 15 Mb.), seguindo o seguinte padrão:
 - (I) um arquivo contendo todos os anexos, incluindo formulários, termo de compromisso e tabela de pontuação preenchidos pelo(a) pesquisador e devidamente assinados, em formato PDF ou ODT;
 - (II) um arquivo com o currículo vitae impresso em formato PDF ou ODT a partir da Plataforma Lattes;
 - (III) um arquivo contendo as cópias digitalizadas de todos os comprovantes necessários para fins de comprovação da produção acadêmica do Anexo I, também em formato PDF ou ODT.
- 5.3. Após a realização da inscrição, o(a) pesquisador(a) receberá um e-mail de confirmação da realização da inscrição no processo de avaliação dos pedidos de credenciamento e também receberá um número de sua inscrição, que será utilizado no acompanhamento do processo avaliativo.
- 5.4. A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição, que só será realizada após a verificação da documentação entregue no ato da inscrição.
- 5.5. A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.
- 5.6. Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do pesquisador certificar-se, antes do envio da documentação, de que a mesma atende integralmente o edital.
- 5.7. O PPGICAL não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados através do Zimbra no Correio da UNILA. Assim, recomenda-se a realização da inscrição com a maior antecedência possível, afim de evitar maiores transtornos.

5.8. Cronograma estabelecido

Etapa	Data
Período de Inscrições via e-mail < <u>selecao.ical@unila.edu.br</u> >	De 22/11/2016 a 06/12/2016 até as 23:59h (horário de Brasília)
Homologação das inscrições	07/12/2016
Interposição de Recurso	08/12/2016
Resultado da avaliação de recursos	09/12/2016
Publicação do resultado final da homologação	09/12/2016
Avaliação do Plano de Trabalho, da produção acadêmica e documentação comprobatória	10/12 a 14/12/2016
Resultado final preliminar	14/12/2016
Interposição de Recurso	15/12/2016
Resultado da avaliação de recursos	16/12/2016
Publicação do resultado final	16/12/2016

6. DOS RECURSOS

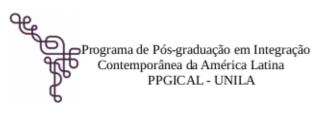
- 6.1- Caberão recursos na homologação das inscrições, devidamente fundamentado, apenas em casos de vício de forma ou questões procedimentais.
- 6.2- Em caso de ausência ou irregularidade em qualquer um dos documentos exigidos no tópico 3 desse edital, não caberá recurso.
- 6.3- Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail do PPGICAL <<u>selecao.ical@unila.edu.br</u>> em até 24 horas após a publicação dos resultados parciais, até as 23:59 do dia indicado no cronograma disposto no trópico

7. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

7.1. Os resultados serão divulgados em edital específico na página eletrônica do PPGICAL, sendo :<https://programas.unila.edu.br/ical/editais2016> , conforme o cronograma no item 5.8 deste edital.

Prof. Dr. Lucas Kerr de Oliveira Presidência da Comissão de Avaliação

mulher



ANEXO I

SEÇÃO 1. PRODUÇÃO INTELECTUAL PUBLICADA NO PERÍODO DE 2012 A 2016

(Pontuação Máxima: 6,0 pontos)

D 1 ~	D 4	0 (11	D 4 ~
Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação
Artigos A1 ou A2 no sistema Qualis*	da CAPES		
1.1. – Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como A1 ou A2, na área de Ciência Política e Relações Internacionais, com temática referente à Integração Contemporânea na América Latina	3,0 por artigo		
1.2. – Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como A1 ou A2, na área de Ciência Política e Relações Internacionais, referente a estudos de caso ou comparados, estudo de países, regiões ou temas latino-americanos, relacionados à pelo menos uma das linhas de pesquisa do ICAL.	2,5 por artigo		
1.3. – Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como A1 ou A2, na área de Ciência Política e Relações Internacionais, referente à outras temáticas	2,0 por artigo		
Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação
Artigos classificados no sistema Qualis* de			Tontuação
1.4. – Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como B1, na área de Ciência Política e Relações Internacionais, com temática referente à Integração Contemporânea na América Latina 1.5 – Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como B1, na área de Ciência Política e Relações Internacionais, referente a estudos de caso ou comparados, estudo de países,	2,5 por artigo 2,0 por artigo		
regiões ou temas latino-americanos, relacionados à pelo menos uma das linhas de pesquisa do ICAL. 1.6. – Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES	1,5 por artigo		
como B1, na área de Ciência Política e Relações Internacionais, referente à outras temáticas			
Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação
Artigos classificado no sistema Qualis* da CAPES como B2, B3, 2 3,0 pontos)	B4 e B5 e resenho		
1.7. – Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como B2, B3, B4 e B5 na área de Ciência Política e Relações Internacionais, referente à temática da Integração Contemporânea na América Latina ou temas contemporâneos na América Latina	1,0 por artigo		
1.8 Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES	0,75 por artigo		

como B2, B3, B4 e B5 na área de Ciência Política e Relações Internacionais, referente a estudos de caso ou comparados, estudo			
de países, regiões ou temas latino-americanos, relacionados à à pelo menos uma das linhas de pesquisa do ICAL.			
1.9. – Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como B2, B3, B4 e B5, na área de Ciência Política e Relações Internacionais, referente à outras temáticas	0,25 por artigo		
1.10. – Resenha publicada em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistem a Qualis da CAPES como A1, A2 ou B1, na área de Ciência Política e Relações Internacionais	0,25 por resenha		
1.11. — Papers ou artigos publicados em Anais de eventos científicos, seminários e congressos acadêmicos, da área de Ciência Política e Relações Internacionais ou áreas afins, com ISBN	0,1 por publicação (máx. 1,0 ponto)		
Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação
Livros e capítulos de livros (máximo		Quantidade	Tontuação
1.12. – Livro publicado por editora Universitária ou acadêmica com conselho editorial, com temática referente à Integração Contemporânea na América Latina	1,0 por livro		
1.13. – Livro publicado por editora Universitária ou editora acadêmica com conselho editorial, referente a estudos de caso ou comparados, estudo de países, regiões ou temas latinoamericanos, relacionados à pelo menos uma das linhas de pesquisa do ICAL.	0,75 por livro		
1.14. – Livro publicado por editora Universitária ou editora acadêmica com conselho editorial, referentes a outras temáticas	0,3 por livro		
1.15. – Capitulo de livro publicado por editora Universitária ou editora acadêmica com conselho editorial, com temática referente à Integração Contemporânea na América Latina	0,75 por capítulo		
1.16. – Capitulo de livro publicado por editora Universitária ou editora acadêmica com conselho editorial, com temática referente à América Latina contemporânea, regiões ou países latinoamericanos	0,5 por capítulo		
1.17. – Capitulo de livro publicado por editora Universitária ou editora acadêmica com conselho editorial, referentes a outras temáticas	0,25 por capítulo		
Duadina a	Dontos	Quantidada	Dontrooss
Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação
Pontuação parcial obtida na Seção 1			

^{*} A classificação do Sistema Qualis da CAPES será a mais recente e vigente no momento da avaliação do pedido de credenciamento junto ao ICAL, conforme lista de revistas indexadas disponível na Plataforma Sucupira.

SEÇÃO 2. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 2012 A 2016

(Pontuação Máxima: 3,0 pontos)

Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação
Ensino			
2.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação	0,2 ponto por		

	disciplina/semestre		
2.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação <i>lato</i>	0,2 ponto por		
sensu	disciplina/semestre		
2.3 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação	0,5 ponto por		
strictu sensu (mestrado ou doutorado)	disciplina/semestre		
2.4 – Disciplina ministrada em programa de pós-graduação	0,75 ponto por		
strictu sensu (mestrado ou doutorado) em Programa	disciplina/semestre		
classificado pela CAPES na área de Ciência Política e			
Relações Internacionais			
D 1 2	.	0 (11	.
Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação
Orientações e supervisõe			
2.5 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de	0,2 por orientação		
graduação, ou de iniciação científica	concluída		
2.5 – Supervisão de estágio profissional, estágio de	0,1 por orientação		
conclusão de curso e de extensão	concluída		
2.7 – Orientação de monografías de especialização (lato	0,2 por orientação		
sensu)	concluída		
2.8 – Orientação de dissertação de mestrado	0,5 por orientação		
	concluída		
2.9 – Orientação de tese de doutorado	1,0 por orientação		
	concluída		
D 1 7	D 4	0	D 4 ~
Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação
Participação em bancas e comissões ava		onto)	
2.10 – Participação em bancas de defesa de dissertação de	0,25 ponto por banca		
Masteredo ou que homos do defesso de tosa de Doutemado ou			
Mestrado, ou em banca de defesa de tese de Doutorado, ou			
em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior			
em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior 2.11 — Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de	0,1 ponto por		
em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior 2.11 — Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de defesa de monografías de Especialização, ou em bancas de	0,1 ponto por participação		
em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior 2.11 — Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de defesa de monografías de Especialização, ou em bancas de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	participação		
em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior 2.11 — Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de defesa de monografías de Especialização, ou em bancas de	participação 0,1 ponto por		
em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior 2.11 — Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de defesa de monografías de Especialização, ou em bancas de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	participação		
em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior 2.11 — Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de defesa de monografías de Especialização, ou em bancas de Qualificação de Mestrado ou Doutorado 2.12 — Participação em outras comissões avaliadoras	participação 0,1 ponto por participação		
em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior 2.11 — Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de defesa de monografias de Especialização, ou em bancas de Qualificação de Mestrado ou Doutorado 2.12 — Participação em outras comissões avaliadoras Produção	participação 0,1 ponto por participação Pontos	Quantidade	Pontuação
em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior 2.11 — Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de defesa de monografias de Especialização, ou em bancas de Qualificação de Mestrado ou Doutorado 2.12 — Participação em outras comissões avaliadoras Produção Editoração ou Participação como Revi	participação 0,1 ponto por participação Pontos sor de Periódico Científ	îco	Pontuação
em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior 2.11 — Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de defesa de monografias de Especialização, ou em bancas de Qualificação de Mestrado ou Doutorado 2.12 — Participação em outras comissões avaliadoras Produção Editoração ou Participação como Revi 2.13 —Atuação como editor/coordenador de edição de	participação 0,1 ponto por participação Pontos sor de Periódico Científ 0,5 por revista (máx. de	îco	Pontuação
em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior 2.11 — Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de defesa de monografias de Especialização, ou em bancas de Qualificação de Mestrado ou Doutorado 2.12 — Participação em outras comissões avaliadoras Produção Editoração ou Participação como Revi 2.13 —Atuação como editor/coordenador de edição de periódico científico-acadêmico	participação 0,1 ponto por participação Pontos isor de Periódico Científ 0,5 por revista (máx. de 1,0 ponto)	îco	Pontuação
em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior 2.11 — Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de defesa de monografias de Especialização, ou em bancas de Qualificação de Mestrado ou Doutorado 2.12 — Participação em outras comissões avaliadoras Produção Editoração ou Participação como Revi 2.13 — Atuação como editor/coordenador de edição de periódico científico-acadêmico 2.14 — Atuação como revisor/parecerista de periódico	participação 0,1 ponto por participação Pontos sor de Periódico Científ 0,5 por revista (máx. de 1,0 ponto) 0,1 por parecer por	îco	Pontuação
em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior 2.11 — Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de defesa de monografias de Especialização, ou em bancas de Qualificação de Mestrado ou Doutorado 2.12 — Participação em outras comissões avaliadoras Produção Editoração ou Participação como Revi 2.13 —Atuação como editor/coordenador de edição de periódico científico-acadêmico	participação 0,1 ponto por participação Pontos isor de Periódico Científ 0,5 por revista (máx. de 1,0 ponto) 0,1 por parecer por revista (máx. de 1,0	îco	Pontuação
em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior 2.11 — Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de defesa de monografias de Especialização, ou em bancas de Qualificação de Mestrado ou Doutorado 2.12 — Participação em outras comissões avaliadoras Produção Editoração ou Participação como Revi 2.13 — Atuação como editor/coordenador de edição de periódico científico-acadêmico 2.14 — Atuação como revisor/parecerista de periódico acadêmico	participação 0,1 ponto por participação Pontos sor de Periódico Científ 0,5 por revista (máx. de 1,0 ponto) 0,1 por parecer por revista (máx. de 1,0 ponto)	îco	Pontuação
em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior 2.11 — Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de defesa de monografias de Especialização, ou em bancas de Qualificação de Mestrado ou Doutorado 2.12 — Participação em outras comissões avaliadoras Produção Editoração ou Participação como Revi 2.13 —Atuação como editor/coordenador de edição de periódico científico-acadêmico 2.14 — Atuação como revisor/parecerista de periódico acadêmico 2.15 — Membro de corpo editorial de Revista acadêmica ou	participação 0,1 ponto por participação Pontos Sor de Periódico Científ 0,5 por revista (máx. de 1,0 ponto) 0,1 por parecer por revista (máx. de 1,0 ponto) 0,1 por participação/ano	îco	Pontuação
em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior 2.11 — Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de defesa de monografias de Especialização, ou em bancas de Qualificação de Mestrado ou Doutorado 2.12 — Participação em outras comissões avaliadoras Produção Editoração ou Participação como Revi 2.13 — Atuação como editor/coordenador de edição de periódico científico-acadêmico 2.14 — Atuação como revisor/parecerista de periódico acadêmico	participação 0,1 ponto por participação Pontos sor de Periódico Científ 0,5 por revista (máx. de 1,0 ponto) 0,1 por parecer por revista (máx. de 1,0 ponto)	îco	Pontuação
em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior 2.11 — Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de defesa de monografias de Especialização, ou em bancas de Qualificação de Mestrado ou Doutorado 2.12 — Participação em outras comissões avaliadoras Produção Editoração ou Participação como Revi 2.13 — Atuação como editor/coordenador de edição de periódico científico-acadêmico 2.14 — Atuação como revisor/parecerista de periódico acadêmico 2.15 — Membro de corpo editorial de Revista acadêmica ou Editora Universitária	participação 0,1 ponto por participação Pontos isor de Periódico Científ 0,5 por revista (máx. de 1,0 ponto) 0,1 por parecer por revista (máx. de 1,0 ponto) 0,1 por participação/ano (máx. de 1,0 ponto)	îco	
em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior 2.11 — Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de defesa de monografias de Especialização, ou em bancas de Qualificação de Mestrado ou Doutorado 2.12 — Participação em outras comissões avaliadoras Produção Editoração ou Participação como Revi 2.13 — Atuação como editor/coordenador de edição de periódico científico-acadêmico 2.14 — Atuação como revisor/parecerista de periódico acadêmico 2.15 — Membro de corpo editorial de Revista acadêmica ou Editora Universitária Produção	participação 0,1 ponto por participação Pontos Sor de Periódico Científ 0,5 por revista (máx. de 1,0 ponto) 0,1 por parecer por revista (máx. de 1,0 ponto) 0,1 por participação/ano (máx. de 1,0 ponto) Pontos	Quantidade	Pontuação
em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior 2.11 — Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de defesa de monografias de Especialização, ou em bancas de Qualificação de Mestrado ou Doutorado 2.12 — Participação em outras comissões avaliadoras Produção Editoração ou Participação como Revi 2.13 — Atuação como editor/coordenador de edição de periódico científico-acadêmico 2.14 — Atuação como revisor/parecerista de periódico acadêmico 2.15 — Membro de corpo editorial de Revista acadêmica ou Editora Universitária Produção Exercício de cargos de gestão e admini	participação 0,1 ponto por participação Pontos Sor de Periódico Científ 0,5 por revista (máx. de 1,0 ponto) 0,1 por parecer por revista (máx. de 1,0 ponto) 0,1 por participação/ano (máx. de 1,0 ponto) Pontos Stração na área acadêm	Quantidade	
em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior 2.11 — Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de defesa de monografias de Especialização, ou em bancas de Qualificação de Mestrado ou Doutorado 2.12 — Participação em outras comissões avaliadoras Produção Editoração ou Participação como Revi 2.13 — Atuação como editor/coordenador de edição de periódico científico-acadêmico 2.14 — Atuação como revisor/parecerista de periódico acadêmico 2.15 — Membro de corpo editorial de Revista acadêmica ou Editora Universitária Produção Exercício de cargos de gestão e admini 2.16 — Cargos de chefia e coordenação de curso de graduação	participação 0,1 ponto por participação Pontos sor de Periódico Científ 0,5 por revista (máx. de 1,0 ponto) 0,1 por parecer por revista (máx. de 1,0 ponto) 0,1 por participação/ano (máx. de 1,0 ponto) Pontos stração na área acadêm 0,25 por semestre (máx.	Quantidade	
em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior 2.11 — Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de defesa de monografias de Especialização, ou em bancas de Qualificação de Mestrado ou Doutorado 2.12 — Participação em outras comissões avaliadoras Produção Editoração ou Participação como Revi 2.13 — Atuação como editor/coordenador de edição de periódico científico-acadêmico 2.14 — Atuação como revisor/parecerista de periódico acadêmico 2.15 — Membro de corpo editorial de Revista acadêmica ou Editora Universitária Produção Exercício de cargos de gestão e admini 2.16 — Cargos de chefia e coordenação de curso de graduação ou de pós-graduação, chefia de unidades e outros cargos de	participação 0,1 ponto por participação Pontos Sor de Periódico Científ 0,5 por revista (máx. de 1,0 ponto) 0,1 por parecer por revista (máx. de 1,0 ponto) 0,1 por participação/ano (máx. de 1,0 ponto) Pontos Stração na área acadêm 0,25 por semestre (máx. de 1,0 ponto sem	Quantidade	
em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior 2.11 - Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de defesa de monografias de Especialização, ou em bancas de Qualificação de Mestrado ou Doutorado 2.12 - Participação em outras comissões avaliadoras Produção Editoração ou Participação como Revi 2.13 - Atuação como editor/coordenador de edição de periódico científico-acadêmico 2.14 - Atuação como revisor/parecerista de periódico acadêmico 2.15 - Membro de corpo editorial de Revista acadêmica ou Editora Universitária Produção Exercício de cargos de gestão e admini 2.16 - Cargos de chefia e coordenação de curso de graduação ou de pós-graduação, chefia de unidades e outros cargos de coordenação acadêmica em Instituição de Ensino Superior,	participação 0,1 ponto por participação Pontos Sor de Periódico Científ 0,5 por revista (máx. de 1,0 ponto) 0,1 por parecer por revista (máx. de 1,0 ponto) 0,1 por participação/ano (máx. de 1,0 ponto) Pontos Stração na área acadêm 0,25 por semestre (máx. de 1,0 ponto sem	Quantidade	
em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior 2.11 — Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de defesa de monografias de Especialização, ou em bancas de Qualificação de Mestrado ou Doutorado 2.12 — Participação em outras comissões avaliadoras Produção Editoração ou Participação como Revi 2.13 — Atuação como editor/coordenador de edição de periódico científico-acadêmico 2.14 — Atuação como revisor/parecerista de periódico acadêmico 2.15 — Membro de corpo editorial de Revista acadêmica ou Editora Universitária Produção Exercício de cargos de gestão e admini 2.16 — Cargos de chefia e coordenação de curso de graduação ou de pós-graduação, chefia de unidades e outros cargos de coordenação acadêmica em Instituição de Ensino Superior, exercício de direção ou coordenação de empresa (pública ou	participação 0,1 ponto por participação Pontos Sor de Periódico Científ 0,5 por revista (máx. de 1,0 ponto) 0,1 por parecer por revista (máx. de 1,0 ponto) 0,1 por participação/ano (máx. de 1,0 ponto) Pontos Stração na área acadêm 0,25 por semestre (máx. de 1,0 ponto sem	Quantidade	
em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior 2.11 - Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de defesa de monografias de Especialização, ou em bancas de Qualificação de Mestrado ou Doutorado 2.12 - Participação em outras comissões avaliadoras Produção Editoração ou Participação como Revi 2.13 - Atuação como editor/coordenador de edição de periódico científico-acadêmico 2.14 - Atuação como revisor/parecerista de periódico acadêmico 2.15 - Membro de corpo editorial de Revista acadêmica ou Editora Universitária Produção Exercício de cargos de gestão e admini 2.16 - Cargos de chefia e coordenação de curso de graduação ou de pós-graduação, chefia de unidades e outros cargos de coordenação acadêmica em Instituição de Ensino Superior,	participação 0,1 ponto por participação Pontos isor de Periódico Científ 0,5 por revista (máx. de 1,0 ponto) 0,1 por parecer por revista (máx. de 1,0 ponto) 0,1 por participação/ano (máx. de 1,0 ponto) Pontos istração na área acadêm 0,25 por semestre (máx. de 1,0 ponto sem acumulação de cargos)	Quantidade	

de Centro, Instituto ou representação em Conselhos Superiores, ou representação sindical	de 1,0 ponto)				
2.18 – Outras atuações profissionais relevantes para a área da	0.1 por atuação (máx				
Integração Contemporânea na América Latina	de 0,5 ponto)				
Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação		
Atividades de Pe		_			
2.18 - Coordenação de grupo de pesquisa registrado junto ao					
CNPq ou participação em grupo de pesquisa na área de					
Ciência Política e Relações Internacionais, registrado na					
UNILA e/ou no CNPq					
2.19 - Coordenação de projeto de pesquisa devidamente	0,5 por participação				
registrado junto aos órgãos competentes de instituição de					
pesquisa, universidade ou instituições de fomento, voltada	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
para a temática específica da Integração Contemporânea na					
América Latina					
2.20 - Coordenação de projeto de pesquisa devidamente	0,25 por participação				
registrado junto aos órgãos competentes de instituição de	(máx. de 0,5 ponto)				
pesquisa, universidade ou instituições de fomento					
2.21 – Colaboração projeto de pesquisa devidamente					
registrado junto aos órgãos competentes ou instituições de	(máx. de 0,5 ponto)				
fomento					
2.22 – Bolsista produtividade	0,5 por atuação/ano				
	(máx. de 1,0 ponto)				
2.23 – Outras colaborações com atividades de pesquisa,					
extensão ou participação em outros grupos de pesquisa na	(máx. de 0,5 ponto)				
área de Ciência Política e Relações Internacionais,					
devidamente registrados					
D 1 7	D 4	Quantidada	D / ~		
Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação		
Dontugação novaial abtida na	D				
Pontuação parcial obtida na seção 2					

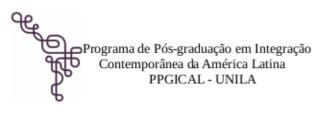
SEÇÃO 3. PRODUÇÃO TÉCNICA PUBLICADA OU REALIZADA NO PERÍODO DE 2012 A 2016

(Pontuação Máxima: 1,0 ponto)

Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação
3.1 – Artigo em formato de trabalho completo publicado			
em anais de eventos da área de Ciência Política e Relações	0,2 por artigo		
Internacionais			
3.2 – Produção de material didático ou instrucional,	0,1 por produção		
relatórios técnicos e outras produções técnicas	0,1 poi produção		
3.3 – Organização de eventos acadêmico-científicos	0,2 por evento		
3.4 – Entrevistas concedidas à órgãos da imprensa ou	0,2 por entrevista		
periódicos	0,2 poi entrevista		
3.5 – Coordenação ou vice-coordenação de	0,2 por ação/ano		
ações/atividades de Extensão universitária	0,2 poi ação/ano		
3.6 – Textos em jornais de notícias, em revistas não			
indexadas no sistema Qualis ou indexadas em outras áreas	0,2 por texto		
de conhecimento *			

3.7 – Consultoria prestada à agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica ou a agências de desenvolvimento, a governos ou organizações internacionais	0,2 por consultoria/agência (máx. 0,5 ponto)		
3.8 — Palestra ministrada na área de Integração Contemporânea na América Latina, ou temática referente à América Latina, regiões ou países latino-americanos	0,2 por palestra realizada		
Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação
Pontuação parcial obtida na	secão 2		

^{*} A revista, jornal ou meio de divulgação não deverá estar indexada no Sistema Qualis da CAPES no momento da avaliação do pedido de credenciamento junto ao ICAL, conforme disponível na Plataforma Sucupira.



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Foz do Iguaçu, de de 2016
Eu,, docente na UNILA, declaro
que, se aprovado(a), comprometo-me, se aprovado(a), a cumprir todas as
atividades relacionadas à orientação, participação de disciplinas, atuação em
comissões e publicação, necessários para manter e, sempre que possível, melhorar
os principais indicadores de produção utilizados para avaliação do programa pelo
comitê de Ciência Política e Relações Internacionais da CAPES.
Comprometo-me, ainda, a manter meu Currículo Vitae atualizado na
plataforma César Lattes da CAPES, atualizando toda nova publicação e/ou
produção técnica ou acadêmica relevante sempre que estas ocorrerem ou forem
publicadas. Me comprometo em prestar informações à Secretaria e à Coordenação
do PPGICAL sempre que solicitado, para o devido preenchimento do relatório
anual da Capes na plataforma Sucupira.
Nome:

SIAPE:



		ANEXO		nscrição (não pre	eencher)
	F	FICHA DE INSC	CRIÇÃO		
Eu,				SO	olicito a minha
inscrição para par	rticipar do p	processo seletivo	para o	credenciame	ento de docentes
permanentes no	Mestrado	do Programa	de Pós-	Graduação	em Integração
Contemporânea	na Amér	rica Latina,	junto	à linha	de pesquisa
-					do programa.
Declaro que li, esto	ou ciente e ac	eito todos os crit	érios estab	elecidos no	presente edital.
-			Fox	z do Iguaçu,	PR, / /2016
				G , ,	, <u> </u>
_					
	As	ssinatura do(a) Po	esquisador		

Identificação do(a) Pesquisador(a)				
Nome:				
CPF:		nº inscrição (não preencher)		
SIAPE:		Data de Nascimento:		
Telefone residencial:		Telefone Celular 1:		
Telefone institucional:		Telefone Celular 2: (se houver)		
E-mail Institucional:				
E-mail pessoal:				
Portaria com a data de nomeação na UNILA:				
Lotação (Instituto):				
Curso / área de atuação:				
Áreas/temas principais que pesquisa:	1 - 2 - 3 -			
Instituição e Programa em que concluiu o Doutorado				
Doutorado obtido na área de:				
Título da Tese defendida				
Instituição e Programa em que concluiu o Mestrado				
Mestrado obtido na área de:				
Título da Dissertação defendida				
Linha de Pesquisa do ICAL à qual solicita se vincular				
Link permanente do Currículo na Plataforma Lattes:				
Data da última atualização do Cu plataforma César Lattes:	rrículo na			
Categoria CAPES* em que gosta solicitar o credenciamento no Pro		() Docente Permanente() Docente colaborador() Docente visitante		

* Conforme portaria CAPES nº 81, de 3 de junho de 2016

Detalhamento de Atividades desenvolvidas no período 2012-2016

Pro	Projetos de Pesquisa desenvolvidos no período 2012-2016				
	Título do Projeto (período)	Condição (Coordenador/Membro)	Ano/período de vigência		
1					
2					
3					
4					
5					

Artigos Publicados no período 2012-2016				
Ano	Título do artigo	Revista, vol., n., p.	Qualis na Área de CP&RI	

Disciplinas ministradas no período 2012-2016 na Graduação				
Semestre	Nome da Disciplina e curso/área/instituição em que foi ministrada			

Disciplinas ministradas no período 2012-2016 na Pós-Graduação					
Semestre	Nome da Disciplina	Stricto Sensu	Lato Sensu		
		·			

Informações sobre Vínculo(s) com outro(s) PPG(s) strictu sensu			
Nome do Programa de Pós-Graduação <i>strictu sensu</i> :	Instituição	Categoria Docente	
		() Permanente() Colaborador() Visitante	
		() Permanente () Colaborador () Visitante	